



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8182
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO Nº 74, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG, o Sr. DERNIVAL MENDES DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que não haverá atendimento ao público nas repartições internas desta administração no período de 02 a 14 de Janeiro de 2023. Os atendimentos serão realizados de forma remota e o contato pode ser realizado através dos telefones dos responsáveis por cada setor, disponíveis neste documento.

SETOR	RESPONSÁVEL	CONTATO
Gabinete	Janete Ferreira	38 997 461906
Gabinete	Marco Antônio Ferreira	38 999 341200
Compras	Nanciely Heinaclin	38 998 953189
RH	Igor Santiago	38 999 619486
RH	Ana Paula	38 998 170268
Financeiro	Juliane Ribeiro	38 998 270945
Tributos	Micquelângelo Vidal	38 998 501946
Frotas	Gilvan Pereira	38 997 280617
Junta de Serviço Militar	Thais de Cássia	38 999 005715
Siat	Verônica Sousa	38 998 696309
Transportes	Marcelo Alkimim	38 999 406971
Transportes	Leandro Ferreira	38 999 075579
Arquivo	Sabrina Mendes	38 999 363472



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olímpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8182
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Educação	Marla Vilma	38 998 322452
Educação	Cristiane Gonçalves	38 999 273579
Obras	Diogo Gusmão	38 999 994836

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, o setor de licitações que terá seu atendimento regular.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra-MG, 30 de dezembro de 2022


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 30/12/2022
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO